



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 36/2010, de 17 de dezembro de 2010.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo II, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE,

Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional nos dias 25/12/2010 e 01/01/2011, estabelecer ponto facultativo no CRMV-GO, nos dias 24/12/2010 e 31/12/2010.

Art. 2º - Instituir a escala de trabalho dos funcionários e estagiárias do CRMV-GO no período de 20/12/2010 a 30/12/2010.

Art. 3º - Os funcionários e estagiária que irão trabalhar no período de 20/12/2010 a 23/12/2010 serão: Ana Paula da Seção de Registro, Igor Caixeta do Protocolo, Íris Rodrigues da Seção de Cobrança, Lawrence Humphrey da Seção de Responsabilidade Técnica, Michela Sueanny e Márcia Diniz da Seção de Fiscalização, Luiz Belchior da Coordenação Técnica, Maria Cátia da Coordenação Administrativa, Nelson Alves da Seconfipe, Lorena Ferreira e Valdirene Cabral da Assessoria Jurídica.

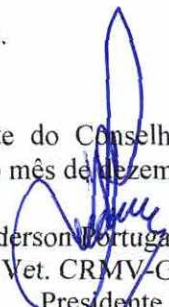
Art. 4º - Os funcionários e estagiárias que irão trabalhar no período de 27/12/2010 a 30/12/2010 serão: Alexandre Augusto e Renato Fernandes da Seção de Responsabilidade Técnica, Keilla Soares da Seção de Cobrança, Cecília Rasmunsseem da Seção de Registro, Hênia Márcia da Seconfipe, Isabel Cristina da Administração, Ludmila Ferreira e Cinara Abraão da Seção de Fiscalização, Luíza Camargo da Assessoria Jurídica, Rúbbia Mary da Assessoria da Diretoria e Carolina Umbelino da Assessoria de Comunicação.

Art. 5º - As atividades normais deste Regional serão retomadas no dia 03/01/2011.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente

